

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE JANEIRO DE 2016

Nº 016

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 626, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 390/2011, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno localizado no loteamento Vila São Jorge, situado na Comunidade do Guajiru, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ausência de interesse na continuidade do Projeto de construção de uma estação elevatória de uma adutora no imóvel descrito no Decreto nº 390/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área descrita no Decreto nº 390, de 27 de julho de 2011, qual seja o terreno localizado no loteamento Vila São Jorge, situado na Comunidade do Guajiru neste Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com área total de 800 m² (oitocentos metros quadrados), que especifica e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de janeiro de 2016.
195º da Independência e 128º da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2016

Contratante: Prefeitura De São Gonçalo Do Amarante, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 - Contratada: AEROTUR VIAGENS CORPORATIVAS LTDA-ME, CNPJ nº 16.638.550/0001-70 - Do objeto: Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens para o exercício de 2016, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional, para Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN - Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: Serão atendidas todas as unidades administrativas com Natureza da Despesa – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção nas fontes 110/120/130/210/220/230/240 e 250, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Da vigência: Até 31 de dezembro de 2016 - São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Janeiro de 2016. Samara Paula Caldas Linhares p/ contratante e Maria Angelina Azevedo de Carvalho p/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2016

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Agrominas Comércio de Plantas Ltda - EPP, CNPJ Nº 05.538.322/0001-02. DO OBJETO: Contratação de empresa com o fornecimento de plantas, mudas, adubos e outros, destinados ao projeto de arborização das diversas comunidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 256.750,50 (Duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais, e cinquenta centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Und: 02.011 – Secretaria de Serviços Urbanos do Município – Programa de Trabalho: 2.054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos – Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo – Fonte de Recurso 110, - Unidade: 02.012 – Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho: 2.056- Manutenção de Secretaria de Meio A – Natureza da Despesa: 33.090.30 – Material de Consumo, Fonte 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Janeiro de 2016. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e Agrominas Comércio de Plantas Ltda - EPP, p/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2016

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Viveiro Ecológico Dona Euzebia Ltda EPP, CNPJ Nº 09.455.192/0001-03. DO OBJETO: Contratação de empresa com o fornecimento de plantas, mudas, adubos e outros, destinados ao projeto de arborização das diversas comunidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 211.861,10 (Duzentos e onze mil, oitocentos e sessenta e um reais, e dez centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Und: 02.011 – Secretaria de Serviços Urbanos do Município – Programa de Trabalho: 2.054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos – Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo – Fonte de Recurso 110, - Unidade: 02.012 – Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho: 2.056- Manutenção de Secretaria de Meio A – Natureza da Despesa: 33.090.30 – Material de Consumo, Fonte 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Janeiro de 2016. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e Viveiro Ecológico Dona Euzebia Ltda EPP, p/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2016

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: José da Silva Comércio de Mudas EPP, CNPJ Nº 03.932.465/0001-79. DO OBJETO: Contratação de empresa com o fornecimento de plantas, mudas, adubos e outros, destinados ao projeto de arborização das diversas comunidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 192.889,90 (Cento e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais, noventa centavos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Und: 02.011 – Secretaria de Serviços Urbanos do Município – Programa de Trabalho: 2.054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos – Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo – Fonte de Recurso 110, - Unidade: 02.012 – Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho: 2.056- Manutenção de Secretaria de Meio A – Natureza da Despesa: 33.090.30 – Material de Consumo, Fonte 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Janeiro de 2016. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e José da Silva Comércio de Mudas EPP, p/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2016

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Pé de Serra Produção Agrícola Ltda-ME, CNPJ Nº 08.164.829/0001-31. DO OBJETO: Contratação de empresa com o fornecimento de plantas, mudas, adubos e outros, destinados ao projeto de arborização das diversas comunidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 92.255,00 (Noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Und: 02.011 – Secretaria de Serviços Urbanos do Município – Programa de Trabalho: 2.054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos – Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo – Fonte de Recurso 110, - Unidade: 02.012 – Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho: 2.056- Manutenção de Secretaria de Meio A – Natureza da Despesa: 33.090.30 – Material de Consumo, Fonte 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Janeiro de 2016. Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante e Pé de Serra Produção Agrícola Ltda-ME, p/ contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2013
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2013- PROCESSO: 1079/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: MARISE EDILA PINHEIRO SILVA, CPF/CNPJ: 326.559.754-72;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO CENTRAL DE CAPACITAÇÃO DO PROLAR para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 2.406,87; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 21/12/2015. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: MARISE EDILA PINHEIRO SILVA.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2014
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2014- PROCESSO: 4167/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: ERICA SUZANA BEZERRA DA CUNHA, CPF/CNPJ: 027.323.034.45;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NA E.M. MAURICIO FERNANDES para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 850,00; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 14/11/2015. Pelo Contratante: ABEL SOARES FERREIRA; Pelo Contratado: ERICA SUZANA BEZERRA DA CUNHA.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2014
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2014- PROCESSO: 7262/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: GERLANE BEVENUTO DA SILVA, CPF/CNPJ: 075.536.804-51;
 OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 800,00; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 24/12/2015. Pelo Contratante: ABEL SOARES FERREIRA; Pelo Contratado: GERLANE BEVENUTO DA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2013
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2013- PROCESSO: 5111/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
 CONTRATADO: ROMULO REGIS BASILIO DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: 084.156.274-16; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DONA MILITANA E BIBLIOTECA PÚBLICA ROMANCEIRA DONA MILITANA para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.859,86; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 24/12/2015. Pelo Contratante: FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: ROMULO REGIS BASILIO DE OLIVEIRA.

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.004658-0 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, em seguida a certidão de Trânsito em Julgado do processo, e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Bem Viver Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 CPF: 06.254.069/0001-28
 ENDEREÇO: Av. Romualdo Galvão, 1703, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.056-100.

São Gonçalo do Amarante, 25 de Janeiro de 2016.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2015.001041-3 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, em seguida a certidão de Trânsito em Julgado do processo, e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Marcos Antônio Andrade Pavesi.
 CPF: 074.280.238-82.
 ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, 32, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 25 de Janeiro de 2016.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

SAAE/LICITAÇÃO
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015
 RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público o julgamento final referente ao Pregão supracitado, após revisão nos valores ofertados no processo em tela e análise jurídica dos autos, conforme segue: Licitante (s) vencedora (s): TOP DOWN Consultoria Ltda. (Itens 02 e 03); Item 01: fracassado. Os autos estão com vista franqueada. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2016. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016
 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais de informática. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: HOLY Comércio e Serviços Eireli ME (itens 05, 10, 13, 14, 17, 18, 26, 27, 35, 37, 38, 40, 41) – Valor total: R\$ 143.461,90; PLUGTECH DO BRASIL Serviços de Informática Ltda. EPP: (Itens 42, 43) – Valor total: R\$ 36.160,00; Comércio de Móveis, Eletrodomésticos e Informática MALHEIRO Ltda. EPP: Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39) – R\$ 100.199,35. Valor total: R\$ 279.821,25. Fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de janeiro de 2016.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br